autuado por Anderson Rogério de Souza em 31/07/2024 14:44:20.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Arselino Tatto

PROJETO DE LEI Nº /2024

Denomina Rua dos Ipês Floridos, o logradouro público inominado que se inicia e termina na Rua Amilton Souza da Silva - Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1° Fica denominada Rua dos Ipês Floridos, o logradouro público inominado que se inicia e termina na Rua Amilton Souza da Silva - Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

Arselino Tatto
Vereador – PT

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar – sala 1112 - São Paulo /SP - CEP 01319-900
fone (11) 3396-4264/339-4001/3396-4002 - endereço eletrônico: www.arselino-tatto.com.br/ e-mail: secretaria.tatto@ig.com.br

Matéria PL 554/2024. Documento assinado digitalmente por ARSELINO ROQUE TATTO em 31/07/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=547450.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Arselino Tatto

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva denominar Rua dos Ipês Floridos, o logradouro público inominado que se inicia e termina na Rua Amilton Souza da Silva - Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.

A propositura encontra âmparo no art. 13, inc. XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O nome proposto foi escolhido pela população local.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar – sala 1112 - São Paulo /SP - CEP 01319-900
fone (11) 3396-4264/339-4001/3396-4002 - endereço eletrônico: www.arselino-tatto.com.br/ e-mail: secretaria.tatto@ig.com.br

Matéria PL 554/2024. Documento assinado digitalmente por ARSELINO ROQUE TATTO em 31/07/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=547450.